



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 – Fone 3381-5978 – São José dos Pinhais – PR

cmas@sjp.pr.gov.br

Ata da **233ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 06 de Outubro de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Veríssimo Marques nº699, com início às 08h30min, para deliberar a seguinte pauta: 01) Benefícios eventuais; 02) SEMAS – Relação de Equipamentos; 03) Informes Gerais e 04) Próxima reunião: 27 de outubro de 2017. A vice-presidente Srª Simoni abriu a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. A secretária executiva, Srª Luciana explicou que a ata da reunião ordinária anterior ficaria pendente porque houve um mal-entendido em relação ao adiantamento da reunião. Ela expôs que esta reunião não era extraordinária, mas sim uma reunião ordinária com antecipação da data já prevista no calendário devido ao recesso, sendo assim, nesta reunião deveria ter a leitura da ata e dos expedientes. Em seguida, seguiu-se a leitura dos expedientes. O primeiro se referia ao Ofício de nº 1021/2017, encaminhado pelo Ministério Público para a presidente do CMAS para solicitar, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 02/10/2017, informações da deliberação do órgão quanto aos acúmulos de recursos financeiros recebido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para financiamento da Política de Assistência Social, nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – PR, bem como da apresentação do Plano de Aplicação e Prestação de Contas dos recursos, nos termos da Lei Municipal nº 29/96 e do Decreto Municipal nº 08 de 20/01/2000. Os técnicos da Secretaria de Assistência Social ao analisar o documento do Ministério Público perceberam alguns equívocos, principalmente em relação aos valores, que se encontram dobrados. A conselheira Simoni sugeriu que a Comissão do Fundo pudesse analisar o documento e discutir o teor do ofício, além das prestações de contas que foram encaminhadas. Ela ainda explicou que os dados levantados pelo Ministério Público foram realizados a partir da base de dados do CENSO de 2015, sendo que este já teve muitas alterações e desconhece qual base de cálculo foi utilizado. Simoni ainda expressou que, em maio deste ano, o Dr. Willian do Ministério Público fez a solicitação a Secretária Municipal de Assistência Social para que fossem apresentados todos os serviços, equipamentos, recursos humanos e outros, e a partir deste relatório encaminhado pela Assistência, o Ministério Público realizou os questionamentos presentes no ofício citado acima. Uma das conselheiras perguntou se será necessário realizar uma reunião extraordinária da Comissão do Fundo, a Simoni sugeriu que o Conselho enviasse um ofício ao Ministério Público solicitando a prorrogação do prazo para que a comissão do Fundo pudesse analisar o documento e se pronunciar.



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 – Fone 3381-5978 – São José dos Pinhais – PR

cmas@sjp.pr.gov.br

O conselheiro Biberson ressaltou a importância da Secretaria de Assistência disponibilizar o relatório que havia sido encaminhado ao Ministério Público para a comissão do fundo tomar ciência, além da análise do documento já feita pelos técnicos da Secretaria de Assistência. A conselheira Rosângela solicitou que alguns documentos que são enviados por e-mail aos conselheiros pudessem ser entregues impressos nas reuniões, devido a não se utilizar da internet. Luciana expressou que será noticiado o Dr. Willian solicitando prorrogação do prazo e oficiar a Secretaria de Assistência Social solicitando a disponibilidade do acesso às informações já analisadas pelos técnicos, para documentar e respaldar a comissão. Uma das conselheiras ressaltou que o Conselho já vem acompanhando a prestação de contas da secretaria e questionou o ofício encaminhado pelo Ministério Público. Simoni também expressou que no dia da reunião da comissão de Fundo, os conselheiros pudessem entrar no sistema para analisar os dados. Sr. Biberson ainda ressaltou que com este ofício parece que o Ministério Público está desconfiando do serviço e das informações prestadas pelos técnicos da secretaria, além do trabalho do Conselho em relação ao acompanhamento da prestação de contas. Diante disto, ficou determinado que na próxima reunião ordinária a Comissão de Fundo possa trazer algum pronunciamento. A conselheira Yara orientou os conselheiros a analisar o documento com cautela para que possam levantar os questionamentos. Ficou acordado que a reunião da comissão do fundo será no dia 18/10, às 08h30min na Secretaria de Assistência Social. Dando prosseguimento aos expedientes, foi realizada a leitura do Ofício nº 015/2017, encaminhado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que apresentou resposta ao Ofício nº 179/2017 – CMAS/SJP referente à casa dos conselhos municipais de São José dos Pinhais. O parecer foi desfavorável devido às seguintes considerações: a secretaria de habitação disponibiliza o necessário suporte técnico e administrativo ao Conselho, existem locais adequados para a realização das reuniões, as informações pertinentes a política habitacional ao Conselho encontram-se na secretaria de habitação, o Conselho tem representatividade dos movimentos populares que garantem transparência nas suas deliberações, o (a) secretário (a) executivo (a) do Conselho deve ser servidor público, preferencialmente lotado na secretaria de habitação conforme disposto no regimento interno do conselho. Assim, o parecer para a criação de espaço físico para os conselhos teve parecer desfavorável. Entretanto ressaltou-se a importância e sugeriu-se realizar reuniões trimestrais entre os representantes dos conselhos municipais para o fortalecimento e integração entre os referidos conselhos, em locais já existentes para não onerarem mais gastos aos cofres públicos. O ultimo



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 – Fone 3381-5978 – São José dos Pinhais – PR

cmas@sjp.pr.gov.br

expediente lido, se referia ao Ofício nº 1940/2017, encaminhado pela SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social), em atendimento ao Ofício nº 160/2017-CMAS/SJP, encaminhando relatórios de empenho dos gastos efetuados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de setembro de 2017. Ficou acordado que seria escaneado o documento e encaminhado para todos os conselheiros, além da comissão do Fundo que deverá analisá-lo. Após a leitura dos expedientes a conselheira Simoni propôs alterar a pauta da reunião, passando a fala para um técnico da SEMAS que compareceu para falar sobre aquisição dos Equipamentos para as unidades descentralizadas da Assistência. A profissional explicou a necessidade da compra de armários de madeiras, ventiladores, arquivos de aço, mesas, aparelhos de telefones, projetor multimídia e de longarinas para a recepção do CRAS Parque da Fonte, devido a readequação de espaço e reforma no prédio. Explicou que seriam utilizados recursos do IGD para a compra de móveis e equipamentos. Ela expressou que os valores levantados serão de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme lista já encaminhada por e-mail para os conselheiros. Ela ressaltou que os materiais adquiridos farão parte do patrimônio da Prefeitura. O Conselho aprovou por unanimidade a utilização dos recursos para a compra dos materiais. A conselheira Edilene expressou que havia preparado um material para apresentar na reunião do conselho, a respeito dos recursos, mas preferiu que este fosse discutido na reunião da comissão do Fundo, a ser realizada no dia 18 de Outubro. Sr^a Simoni prosseguiu a reunião explicando que no ano passado havia sido proposta a criação de uma comissão para tratar dos Benefícios Eventuais, que são: de vulnerabilidade eventual, de calamidade pública e de natalidade e mortalidade que pertencem a Assistência Social. Através de portaria foi criada a comissão, a qual fez vários estudos e entregou a proposta e alguns documentos para o conselho, porém Luciana ressaltou que não foi entregue formalmente ao Conselho. Entretanto Simoni ressaltou que a comissão entregou e fez apresentação da proposta ao Conselho no final do ano de 2016. Assim ficou determinado que a comissão de política públicas irá analisar a documentação dos benefícios eventuais. Simoni prosseguiu explicando a Deliberação nº051/2017- Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS, que disponibiliza Pelo repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para São Jose dos Pinhais. A Deliberação nº065/2017 estabelece como e para quais ações deve ser destinado e o Termo de adesão. Simoni explicou sobre os benefícios eventuais se utilizando de uma apresentação sobre as deliberações nº 51 e nº 65. Ela explicou que os municípios que não estão com os benefícios eventuais



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 – Fone 3381-5978 – São José dos Pinhais – PR

cmas@sjp.pr.gov.br

regulamentados, como é o caso de São José dos Pinhais, pois existe uma determinação de que estes devem se adequar às legislações vigentes, no sentido de atualizar ou constituir a regulamentação para a concessão de benefícios eventuais. A proposta então é a criação de um decreto ou portaria para regulamentar os benefícios eventuais. O CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social) orientou aos Municípios que ainda não estão adequados, que para que possam elaborar seus planos para aquisição dos recursos devem elaborar um ofício em conjunto secretaria e o Conselho se comprometendo adequar com prazo determinado. Simoni propõe ao Conselho se é viável elaborar um ofício em conjunto comprometendo e dando prazos solicitando a criação de um decreto de regulamentação dos benefícios eventuais, estudados pela comissão de política do conselho. Foi expresso que o Plano de Ação para gastos dos benefícios já está sendo feito e que até o prazo de 27/10 será possível ficar pronto. Desta forma, será necessário marcar uma reunião extraordinária para o dia 20/10, para a aprovação deste plano para a regulamentação dos benefícios eventuais, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Simoni ainda expressou que, para ficar registrado, foi mostrado às informações ao conselho e já foi carregado no sistema o demonstrativo com justificativas e as resoluções a respeito dos benefícios eventuais. Dando prosseguimento a reunião, a conselheira Virginia questionou sobre o calendário da reunião de Políticas Públicas, ressaltando que a mesma não aparece no calendário do conselho. Assim ficou determinado que no dia 19/10, às 08h30min esta comissão irá se reunir para analisar os documentos pendentes. Em seguida, prosseguiu para outros informes. O primeiro informe foi realizado pela conselheira Rosângela que questionou o trabalho realizado pela equipe do CRAS Francisco Quirino, localizado na Cidade Jardim. Segundo relato, muitos serviços foram cortados e a população não está sendo atendida em suas necessidades. Sr^a Luciana questionou se Rosângela já havia conversado com a coordenadora Silmara e esta disse que ainda não tinha ido ao CRAS questionar a este respeito. Luciana explicou que será marcado uma reunião entre a Rosângela e a coordenadora Silmara para que ela possa fazer as suas considerações. Em seguida, a conselheira Edicléia fez uma breve explicação sobre a I Mostra Intermunicipal de Matemática, evento que será realizado na última semana de Outubro, em São José dos Pinhais. A conselheira distribuiu cartazes para as entidades e secretarias representadas e realizou um convite para que as mesmas pudessem participar do evento, bem como auxiliar na divulgação do mesmo. O conselheiro Biberson também fez uso da palavra, sugerindo que o CMAS pudesse disponibilizar carona para buscar os conselheiros Sr. Irineu e Sr.^a Rosângela, nos dias de



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 – Fone 3381-5978 – São José dos Pinhais – PR

cmas@sjp.pr.gov.br

reunião do conselho, para que os mesmos pudessem participar das reuniões sem arcar com os custos de transporte. Assim será analisada a viabilidade de providenciar vale transporte para estes conselheiros. Biberson ainda lembrou o combinado de que a equipe da SEMAS, que foi participar de um curso em Florianópolis, entregasse ao Conselho o relatório da capacitação realizada. Diante disso, ficou determinado que na próxima reunião esta equipe deverá ser entregue o relatório e ser feito uma breve exposição sobre o programa família acolhedora e como funciona. Ele ainda expôs que no bairro Del Rey a Sanepar estará assumindo a distribuição de água para os moradores, além da captação de esgoto sanitário, conquista recebida após abaixo-assinado da comunidade local. A conselheira Yara também apresentou que já está havendo a regularização fundiária de várias regiões do Município de São Jose dos Pinhais, principalmente na região do Rio Pequeno, após a criação da Lei de Regulamentação Fundiária de 2015. Para finalizar a reunião, a conselheira Edicléia, da Comissão de Assessoramento às Entidades, fez o repasse de algumas questões que estavam pendentes, assim as entidades que fizeram a manutenção da inscrição no Conselho e que foram aprovadas foram: Patronato Santo Antônio, Lar Mãe Maria, Associação Padre João Ceconello e APAE. Foi negada a inscrição da instituição Comunidade Nova Jornada devido à falta de documentação e também da entidade Fonte de Misericórdia e da Associação São José, devido falta de documentação. Ao CIEE também não foi aprovada a inscrição no Conselho devido à comissão compreender que a instituição não realiza trabalhos diretamente ao serviço de Assistência Social. Entretanto, Sr^a. Simoni ressaltou que poderá ser orientada a entidade a inscrever o serviço de Menor Aprendiz. A comissão ira marcar uma reunião com os representantes da entidade para orientá-lo a este respeito. A entidade Instituto Decisão de Apoio Social – IDAS- também, ainda, está faltando muita documentação e, portanto, ainda não foi aprovada a inscrição para o conselho. Entretanto foi marcada uma reunião com o representante da entidade para o conselho orientá-lo a respeito da documentação pendente. A Associação para Vida Sem Drogas havia solicitado um pronunciamento do Conselho a respeito da manutenção da inscrição, a inscrição já foi realizada e será enviado um ofício para ciência da entidade, a Sr.^a Luciana ressaltou que em abril alguém da entidade já havia recebido a declaração de inscrição do conselho. Uma situação que ficou pendente foi em relação à entidade Desafio Jovem para Cristo, esta já apresenta a inscrição no Conselho, porém devido a algumas denúncias de irregularidades, a comissão achou melhor realizar uma visita à instituição antes de emitir qualquer parecer. A conselheira Susana justificou a ausência na reunião por estar



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 – Fone 3381-5978 – São José dos Pinhais – PR

cmas@sjp.pr.gov.br

cuidando de idosos. Ficou determinada reunião extraordinária para o dia 20 de outubro de 2017 e a próxima reunião ordinária acontecerá no dia 27 de outubro de 2017. Nada mais a ser apresentado, encerrou a presente reunião. Eu, Edicléia Xavier da Costa, lavrei a presente ata que será lida e aprovada.